

## **CADE, CGU E PRF REALIZAM OPERAÇÃO PARA APURAR SUPOSTO CARTEL EM LICITAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA**

Valores homologados nas licitações totalizam quase R\$ 9 bilhões

Publicado em 04/12/2024 09h50 Atualizado em 28/08/2025 11h40



O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) deflagram, nesta quarta-feira (4), operação Novo Rumo para apurar suposto esquema de cartel e de fraudes em licitações públicas nas contratações de obras e serviços de engenharia rodoviária. Os valores homologados nas licitações analisadas totalizam quase R\$ 9 bilhões.

A operação de busca e apreensão ocorre em sedes e filiais de empresas do setor de construção civil nos estados de Goiás, Minas Gerais, Tocantins, Pará e Maranhão. Cerca de 30 profissionais do Cade atuam diretamente na ação, além de 24 servidores da CGU, 41 da Polícia Rodoviária Federal e representantes da Justiça Federal.

A diligência é decorrente de análise conduzida pela Superintendência-Geral do Cade (SG/Cade), que teve início em indícios revelados em relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), referente a pregões eletrônicos promovidos pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf) entre os anos de 2019 e 2021, especialmente no mercado de em três mercados principais: poços, cisternas e pontes.

A partir desses elementos trazidos pelo TCU, a SG/Cade ampliou o objeto e o período de investigação. Assim, entre 2018 e 2023, foram identificados indícios de atuação coordenada de um conjunto de empresas no mercado de obras e serviços de engenharia rodoviária, em licitações conduzidas pela Codevasf e pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

O levantamento feito pelo Cade utilizou dados públicos de contratações, técnicas econômicas, econométricas e de ciência de dados, incluindo aprendizado de máquina (*machine learning*), com o intuito de avaliar quantitativamente o risco de existência de cartel.

Os indícios apontaram para um conjunto de 12 empresas que se destacaram nos indicadores de risco para formação de cartel e, constatados indícios robustos de cartel, será instaurado processo administrativo.

Após a instrução processual, a Superintendência-Geral do Cade emitirá nota técnica e remeterá o caso ao Tribunal da autarquia para julgamento, que decidirá. A corte poderá decidir pelo arquivamento dos autos ou pela condenação dos investigados, caso seja configurada a infração à ordem econômica.

As condenadas por prática de cartel estão sujeitas ao pagamento de multas que podem variar entre 0,1% e 20% do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado obtido no ano anterior ao da instauração do processo administrativo, no ramo de atividade em que se deu a infração. Já as pessoas físicas estão sujeitas a multas de R\$ 50 mil a R\$ 2 bilhões.

Essa é a primeira vez que CGU e CADE realizam uma operação conjunta dessa natureza, com base na decisão judicial que autorizou a participação da CGU para dar maior efetividade às ações. A parceria entre as instituições é fruto de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado em novembro de 2023.

Com o objetivo de garantir a segurança das ações, a PRF está presente na operação, atuando no policiamento e na proteção dos demais agentes públicos durante o cumprimento dos mandados de busca e apreensão, assegurando um ambiente seguro para a execução das medidas judiciais.

Link da notícia: <https://www.gov.br/cade/pt-br/assuntos/noticias/cade-cgu-e-prf-realizam-operacao-para-apurar-suposto-cartel-em-licitacao-de-obras-de-engenharia-rodoviaria>

## **CADE INVESTIGA SUPOSTO CARTEL EM LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA**

A possível combinação teria começado em 2016 e pode ter influenciado licitações que movimentaram, ao menos, R\$ 10 bilhões em recursos públicos

Publicado em 10/12/2025 18h00 Atualizado em 12/12/2025 08h54



O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) instaurou, nesta quarta-feira (10/12), processo administrativo para investigar possíveis infrações à ordem econômica em licitações públicas para obras e serviços de engenharia realizadas por órgãos da administração pública em níveis federal, regional e local, entre pelo menos os anos de 2016 e 2024.

A investigação decorre de análise realizada no âmbito do Projeto Cérebro, que permitiu identificar, a partir de representação do Tribunal de Contas da União (TCU), um conjunto de empresas com atuação suspeita em licitações do Dnit e da Codevasf.

Posteriormente, foi realizada a Operação ‘Novo Rumo’, conduzida pelo Cade, no final de 2024, em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Dentre as principais estratégias identificadas para implementação do suposto cartel, está a constituição de sociedades em conta de participação, que teriam como propósito a subcontratação de concorrentes que atuaram em favor do vencedor do certame, mediante a implementação de estratégias como propostas de cobertura e supressão de propostas.

O processo administrativo foi instaurado contra dezesseis empresas e quinze pessoas físicas. O mercado de obras e serviços de engenharia rodoviária é marcado pelo significativo volume de recursos orçamentários aplicados nas obras licitadas,

que comumente atingem o patamar de milhões de reais. Estima-se que, no período de 2021 a 2024, as licitações potencialmente afetadas tenham atingido o valor de 10 bilhões de reais.

Com a instauração do processo, as representadas terão a oportunidade de apresentar suas defesas, especificar as provas que pretendem que sejam produzidas e apontar até três testemunhas para contribuir com a elucidação do caso.

Caso sejam condenadas ao final, o Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Cade poderá aplicar penas que chegam a 20% do faturamento bruto das empresas. Já as pessoas físicas estão sujeitas a multas de R\$ 50 mil a R\$ 2 bilhões.

Segundo dados da OCDE, cartéis geram um sobrepreço estimado de 20% se comparado ao preço em um mercado competitivo, causando perdas anuais de bilhões de reais ao Estado e aos consumidores. Além de ser uma infração administrativa, a prática de cartel também configura crime.

A atuação do Cade no combate a cartéis em licitações reforça o compromisso do órgão com a promoção da concorrência e a proteção do interesse público, garantindo a competitividade em licitações públicas.

Para mais detalhes, acesse o processo administrativo nº 08700.013148/2025-95.

Link da notícia: <https://www.gov.br/cade/pt-br/assuntos/noticias/cade-investiga-suposto-cartel-em-licitacoes-de-obras-e-servicos-de-engenharia-rodoviaria-1>